



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARECER CONCLUSIVO ITEM XXV - ART. 167 INSTRUÇÃO Nº 001/2024**

**Elaborado nos termos do art. 203 desta instrução**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Saúde

**Entidade:** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

**Endereço:** Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial – CEP 12.220-280 - São José dos Campos - SP

**Contrato nº:** 501/2022

**P.A. nº** 50.768/2022

Em atendimento ao constante nos contratos em referência e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atestamos abaixo as seguintes informações referentes à entidade Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, exercício de 2024.

I - A Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Saigiro Nakamura, 800, Vila Industrial, São José dos Campos - SP é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Administração, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence e unidades de saúde da rede assistencial, UBS Novo Horizonte, UBS Tesouro, UBS Tatetuba/VI Industrial, UBS Vista Verde e UBS Eugênio de Melo) e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados;

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos;





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	166.337.735,98	11.157.866,04	141.719.701,45	152.877.367,49	14.618.034,53
Recursos humanos (6)	10.576.792,44	752.827,40	9.658.318,41	10.411.143,81	918.478,03
Medicamentos	17.769.093,25	2.616.170,25	14.636.821,87	17.252.792,22	3.122.471,28
Material médico e hospitalar (*)	14.883.338,06	3.037.755,73	14.413.774,95	17.451.530,68	469.563,11
Gêneros alimentícios	2.301.561,10	182.181,45	2.076.209,75	2.258.371,20	225.351,35
Outros materiais de consumo	7.245.278,34	1.945.631,87	6.309.962,66	8.255.594,53	935.313,68
Serviços médicos (*)	67.923.151,67	9.565.184,10	57.397.806,21	66.962.790,31	10.525.545,46
Outros serviços de terceiros	18.463.317,15	2.605.249,91	17.155.817,96	19.761.067,87	1.307.499,19
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	8.641.293,34	2.733.862,44	7.225.590,97	9.959.453,41	1.415.702,37
Utilidades públicas (*)	866.248,76	51.598,77	731.232,45	782.831,22	135.016,31
Combustível	165.089,01	0,00	6.528,72	6.528,72	158.580,29
Bens e materiais permanentes	316.518,34	71.544,60	304.613,52	376.158,12	11.904,82
Obras	1.472.771,81	2.696,87	1.225.756,04	1.228.452,81	247.015,77
Despesas financeiras e bancárias	109.946,33	0,00	109.946,33	109.946,33	0,00
Outras despesas	1.983.718,93	29.094,69	714.695,77	743.790,46	1.269.023,16
Transferências bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>309.045.852,51</b>	<b>34.751.444,12</b>	<b>273.688.375,16</b>	<b>308.437.819,28</b>	<b>35.359.477,35</b>

VII - Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Os gastos efetuados foram regulares e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando as metas e propostas estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em regular contabilização;

IX - Não se aplica, pois a OSS segue os procedimentos próprios de contratações;

X - Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - O controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Sr. Derik Lulz Fernandes Da Silva, matrícula 661243/1, CPF nº 404.040.448-32.

XIV - Não foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor.

XV - A entidade não realiza rateio administrativo;

XVI - Conforme Relatório Anual da Comissão de Avaliação a prestação de contas examinada foi julgada satisfatória, conforme consta no relatório supramencionado.

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 308.437.819,28** e suas respectivas despesas, apresentadas nas prestações de contas mensais.

São José dos Campos, 25 de junho de 2025.

George Lucas Zenha de Toledo  
Secretário de Saúde